CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 810/2013

AUTOR: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a instalação de restaurante Prato do Povo no Subúrbio Ferroviário."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 810/2013, de autoria da ilustre Vereadora Aladilce Souza, que tem como finalidade a instalação de restaurante Prato do Povo no Subúrbio Ferroviário.

A propositura em comento possui o objetivo de oferecer alimentação de qualidade com preços acessíveis para a população carente daquela região.

FUNDAMENTAÇÃO:

É importante destacar, que o Subúrbio Ferroviário é composto por 22 bairros onde moram aproximadamente 500 mil habitantes, que em sua maioria não dispõem de recursos suficientes para garantir uma alimentação saudável.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

Além disso, o Restaurante Prato do Povo irá melhor a qualidade de vida dessas pessoas, como está acontecendo nos bairros do Comércio e Liberdade onde o mesmo foi instalado.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 810/2013**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD